

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – REGIÃO SUL

EDITAL Nº 12/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMADORES(AS) MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS) torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de bolsista, com atuação na equipe multidisciplinar de formadores(as) do Projeto FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – REGIÃO SUL. O Processo Seletivo reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital, sob a responsabilidade da **UFRGS** e execução orçamentária da **FAURGS**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas na função de **Formador(a) Municipal** para atuação no Estado do Paraná. A seleção será realizada sob o amparo do CONVÊNIO Nº 20/UFRGS/FUNDAÇÃO DE APOIO/2023, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, FAURGS - (Proc. SEI nº 23078.569824/2023-04). PORTAL SICONV Nº 950499/2023.

2. DIVULGAÇÃO E CRONOGRAMA

2.1 As condições para a realização da seleção, bem como os demais atos relativos a este certame, estarão à disposição dos interessados na *Internet*, no *site* <https://portalfaurgs.com.br/>.

2.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das divulgações e publicações das etapas da presente seleção, pelo *site* disposto acima. Não serão encaminhados avisos/convocações diretamente aos(às) candidatos(as).

2.3 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) torna-se ciente de que seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes à sua condição de inscrição serão divulgados publicamente, na forma descrita no item 2. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

2.4 A divulgação dos resultados finais da seleção ocorrerá na página eletrônica <https://portalfaurgs.com.br/>. É de única e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo e demais comunicados da UFRGS acerca do mesmo. Não haverá envio de correspondência impressa ou eletrônica aos candidatos, por parte da UFRGS, referente à divulgação dos resultados do processo seletivo.

2.5 Cronograma de Atividades:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de abertura	20/02/2024

Período para realização de inscrições (exclusivamente online via <i>link</i>)	20/02 a 05/03/2024
Divulgação da lista de candidatos(as) com inscrições homologadas	25/03/2024
Prazo de recurso para homologação das inscrições	26/03 e 27/03/2024
Divulgação do resultado definitivo das inscrições	05/04/2024
Resultado preliminar de classificação	15/04/2024
Prazo para recurso frente ao resultado preliminar	16/04 e 17/04/2024
Resultado final	23/04/2024

3. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

3.1 Das vagas

Estão abertas um total de até **416 vagas para início imediato**, conforme **Anexo I**, + **até 500 vagas para Cadastro Reserva (CR)**. As vagas serão ocupadas segundo a necessidade do Projeto, para atuação na função de **Formador(a) Municipal**.

3.2 Dos requisitos

3.2.1. Disponibilidade de atuar pelo período de 12 horas semanais nas atividades descritas neste edital (dentro da carga horária de trabalho na SME).

3.2.2. Graduação em Pedagogia.

3.2.3. Disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à sua formação, em local determinado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Os custos de deslocamento para a formação, quando for necessário deslocamento fora do próprio município, serão assegurados pelo Projeto LEEI-SUL.

3.2.4. Disponibilidade para capacitar as(os) professoras(es) sob sua responsabilidade, em encontros presenciais, conforme determinado pela UFPR. Os custos de deslocamento dos(as) Formadores(as) Municipais, fora do próprio município, serão assegurados pelo Projeto.

3.2.5. O Formador Municipal com suporte da SME e/ou Escola que aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada deve possuir condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades remotas no AVAMEC Interativo: ter acesso a Internet banda larga com velocidade mínima de 350mb (não podendo ser plano de dados de celular); desktop ou notebook com configuração mínima i3, 8gb e HD SSD com sistema operacional Windows 10 x ou superior.

3.2.6. Possuir conhecimento e experiência no uso de Plataformas/Ambientes Virtuais de Aprendizagem (A.V.A.s);

3.2.7. Disponibilidade para participar da formação do AVAMEC Interativo.

3.3 Da carga horária

A carga horária é de 12 horas semanais, que serão distribuídas e acordadas com a Coordenação Estadual, incluindo as atividades presenciais e remotas, e os deslocamentos para atender as(os) Professoras(es).

3.4 Da função

(A) Formador(a) Municipal poderá atuar com turmas de até 45 Professoras(es), **desempenhando as seguintes funções:**

- a) Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua capacitação como Formador(a) Municipal.
- b) Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como Formador(a) Municipal.
- c) Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de Professoras(es) sob sua responsabilidade.
- d) Acompanhar as atividades realizadas pelas(os) Professoras(es) no cotidiano da sua escola.
- e) Acompanhar as(os) Professoras(es) cursistas nas atividades realizadas, mapeando desistências e seus motivos.
- f) Registrar as atividades desempenhadas.
- g) Realizar encontros remotos síncronos com a turma de Professoras(es) sob sua responsabilidade conforme planejamento articulado com o(a) Formador(a) Estadual da sua Região.
- h) Mediar as atividades da sua turma no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- i) Participar de reuniões indicadas pela coordenação do Projeto Letura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) do Estado, com gestores(as) públicos(as) federais, estaduais e municipais, com os(as) articuladores(as) da Renalfa e/ou com outros(as) agentes e parceiros(as) do LEEI.
- j) Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas.
- k) Apresentar a experiência da proposta formativa LEEI em eventos acadêmicos e/ou em eventos organizados pelas Universidades e/ou secretarias de educação.
- l) Acompanhar a participação das(os) Professoras(es), notificando a(o) Formador(a) Estadual da sua Região e a Coordenação Estadual ausências sem justificativa e desistências.

4 DOS LOCAIS E DATAS DOS ENCONTROS FORMATIVOS PRESENCIAIS

4.1. Os encontros presenciais para formação dos(as) Formadores(as) Municipais serão organizados pela Coordenação Estadual do LEEI-SUL no Paraná.

4.2. As datas dos encontros presenciais para formação dos(as) Formadores(as) Municipais serão comunicadas pela Coordenação Estadual do LEEI-SUL no Paraná.

4.3. As datas dos encontros presenciais das atividades para sua capacitação como Formador(a) Municipal e da formação com as(os) Professoras(es) serão comunicadas pela Coordenação Estadual do LEEI-Sul.

5 DOS ENCONTROS FORMATIVOS E REUNIÕES NO FORMATO REMOTO

5.1. Os encontros formativos e reuniões no formato remoto serão organizados pela Coordenação Estadual do LEEI-SUL no Paraná.

5.2. As datas dos encontros formativos e reuniões no formato remoto serão comunicadas pela Coordenação Estadual do LEEI-SUL no Paraná.

5.3. Os encontros formativos e reuniões no formato remoto serão realizados pela plataforma AVAMEC e outra indicada pela Universidade responsável pelo Estado.

6. DA REMUNERAÇÃO: VALOR E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA BOLSA

A remuneração será realizada por meio de bolsa mensal paga diretamente pela FAURGS, que administrará os recursos do Projeto.

6.1. Valor da bolsa

O valor da bolsa será de **R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais**.

6.2. Período de atuação

O período de atuação é de 10 meses.

6.3. Condições de pagamento, implementação e recebimento da bolsa

O exercício da função de bolsista, prevista por este Edital, não implicará vínculo empregatício com a **FAURGS**, tampouco com a **UFRGS**.

6.3.1. O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira provenientes do **CONVÊNIO Nº 20/UFRGS/FUNDAÇÃO DE APOIO/2023**.

6.3.2. O pagamento da bolsa só será liberado após a verificação mensal do trabalho, assiduidade, cumprimento das metas estabelecidas e compromisso com as atividades. Após a seleção, a secretaria do Projeto irá encaminhar despacho, via processo SEI, com assinatura do Coordenador do Projeto, contendo a relação dos(as) selecionados(as) aptos(as) ao recebimento da bolsa, para o período de atividades a serem realizadas, e este tramitará nas instâncias da UFRGS e FAURGS.

6.3.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão fornecer as informações necessárias para o cadastramento de bolsa, com assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade de Participação e cópias dos documentos pessoais – RG, CPF, comprovante de residência, telefone, endereço e e-mail, quando solicitado.

6.3.4. Para o recebimento da bolsa é necessário possuir conta corrente no Banco do Brasil de titularidade do bolsista. Não são permitidas conta conjunta, conta salário e conta poupança. A abertura da conta poderá se dar na ocasião da classificação definitiva do(a) candidato(a).

6.3.5. Os(as) candidatos(as) devem estar cientes de que a bolsa pode ser interrompida a qualquer tempo, por qualquer uma das partes. Por iniciativa da UFRGS, se houver interrupção no repasse de recursos financeiros, por exemplo, ou por iniciativa do(a) bolsista em casos de afastamentos das atividades no Projeto (incluindo licença-saúde) ou outras.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Período e Horários

A inscrição deverá ser realizada das **8h do dia 20/02/2024 até as 17h (horários de Brasília) do dia 05/03/2024**.

7.2. Procedimentos e Regulamentos para a Realização da Inscrição

7.2.1. Os(as) interessados(as) nas vagas **deverão anexar em um único arquivo em PDF** as seguintes documentações:

- **Diploma de graduação em Pedagogia e demais comprovações (conforme Anexo II).**
- Os documentos anexados deverão possuir boa nitidez assegurando a leitura das informações neles contidas. Documentos ilegíveis serão desconsiderados.

- **Será aceita somente uma inscrição por CPF**, sendo considerada a última inscrição realizada, conforme data e hora.

7.2.2. O(a) candidato(a) deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.

7.2.3. O(a) candidato(a) deverá possuir, desde a data da inscrição até o término das atividades e do recebimento de bolsa, os requisitos de ingresso exigidos para as vagas, constantes dos itens 3.2 deste Edital.

7.2.4. Os documentos comprobatórios de atendimento a requisitos fixados neste Edital serão exigidos do(a) candidato(a) no momento da inscrição e na data da ocupação das vagas.

7.2.5. Outros documentos necessários ao registro de bolsa junto à FAURGS serão solicitados exclusivamente aos(às) classificados(as) quando da ocupação das vagas e encaminhamento das documentações de bolsa.

7.2.6. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá observar a tabela do Anexo I para escolher o local de formação (município) onde deseja atuar presencialmente, e que pertence a uma microrregião. Preferencialmente esse município deve ser o mesmo em que o(a) candidato(a) já atua como professor(a) ou estar localizado na respectiva microrregião.

7.2.7. O(a) candidato(a) classificado(a) que não for designado(a) para as vagas de início imediato poderá ser designado(a) para as vagas de Cadastro Reserva (CR) referentes à microrregião do município para o qual se inscreveu e/ou outro local de formação conforme demanda da Coordenação do Projeto.

7.2.8. Caso haja chamamento de candidato(a) designado(a) para as vagas de Cadastro Reserva (CR), será priorizada a microrregião do local de formação escolhido e a classificação do(a) candidato(a). Entretanto, havendo necessidade, a coordenação do projeto poderá solicitar atuação em quaisquer um dos outros locais de formação listados no Anexo I.

7.2.9. O(A) candidato(a), ao realizar a inscrição, reconhece, automaticamente, que está de acordo com todas as normas e condições previstas neste Edital e na legislação pertinente em vigor.

7.2.10. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado ou através de *e-mail, fac-símile*, via postal ou ainda em caráter condicional.

7.2.11. O(a) candidato(a) é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.2.12. A ausência da comprovação, documentação ilegível ou rasurada implicará a desclassificação do(a) candidato(a) selecionado(a).

7.2.13. A UFRGS e a FAURGS não se responsabilizam por omissões decorrentes de falhas de ordem técnica e/ou congestionamentos de computadores e de linhas de comunicação bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.14. É vedada a participação de pessoa que:

- a) tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- b) tenha recebido 3 (três) RPAs pela FAURGS em menos de 12 meses, exceto servidores públicos.

7.2.15. Homologação das inscrições:

7.2.15.1 Para a homologação da inscrição o(a) candidato(a) deverá cumprir obrigatoriamente o especificado no subitem 7.2.1.

7.2.15.2 Para fins de classificação o(a) candidato(a) deverá anexar, ao arquivo único em PDF (indicado no item 7.2.1), os documentos de comprovação da pontuação do(a) candidato(a) (listados no Anexo II).

7.2.15.3 A confirmação da inscrição dar-se-á exclusivamente na divulgação da lista de inscrições homologadas.

7.2.15.4 Para fins de homologação das inscrições será verificado o preenchimento completo e adequado do requerimento de inscrição e requisitos da SOLICITAÇÃO no ato de inscrição, bem como os requisitos necessários conforme indicado no Edital.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será realizado através da análise de documentos apresentados comprovando os requisitos da função e pontuados de acordo com o **Anexo II**.

8.2. Serão pontuados somente **as atividades realizadas nos últimos 10 anos a contar da data de publicação deste Edital**.

8.3. O não preenchimento de algum campo do requerimento de inscrição utilizado como critério, ou não apresentação de comprovante que permita a conferência do critério, determinará pontuação zero.

8.4. A FAURGS não se responsabiliza por registro de e-mail errado ou incompleto pelo(a) candidato(a) no ato da sua inscrição. O e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição é o meio de contato estabelecido entre a FAURGS e a UFRGS com o(a) candidato(a), e será utilizado para divulgação das orientações que permitem a vinculação como bolsista dos(as) selecionados(as), e orientações para as atividades da bolsa.

8.5. Documentação da seleção

8.5.1. O fornecimento de comprovação dos requisitos (títulos de formação acadêmica; atestados de docência, certificados, atestados e declarações de participação, etc.) são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Verificada **falsidade** em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição e a contratação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Processo Seletivo e o(a) candidato(a) responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

8.5.2. Os(as) candidatos(as) deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo a FAURGS poderá requerer a apresentação dos mesmos para verificação da veracidade das informações prestadas.

8.5.3. Para a análise do tempo de experiência serão aceitas somente declarações ou Portarias assinadas por órgãos/setores competentes ou, ainda, páginas oficiais do governo com autenticação eletrônica. Não serão aceitos “prints” de tela ou planos de ensino ou de trabalho para esta comprovação.

8.5.4. Serão considerados documentos comprobatórios: diplomas, certificados ou declarações e atestados de conclusão, desde que estejam em papel timbrado da instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, atestando a data de conclusão.

8.5.5. Os certificados/declarações/atestados de comprovação de atuação como formador(a) ou palestrante em ações de formação continuada dirigidas à profissionais da Educação Infantil junto à Redes Públicas Municipais deverão ser emitidos em papel timbrado da Secretaria Municipal de Educação e assinado por um(a) representante/dirigente legal desta.

8.5.6. O(a) candidato(a) que possuir alteração de nome (casamento, separação

ou divórcio) deverá anexar cópia do documento comprobatório de alteração, sob pena de não ter pontuado títulos e comprovantes de tempo de experiência profissional com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E INSERÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

9.1. A ordem de classificação será pela maior pontuação final, sendo a pontuação máxima de 10 pontos, obtida conforme o **Anexo II**.

9.2. Em caso de empate, o desempate ocorrerá por (1º) maior idade e (2º) apresentar maior pontuação de experiência profissional.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação dos resultados de seleção, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação do Projeto.

10.2. O valor da bolsa, tempo de duração e a carga horária poderão sofrer alterações, no decorrer do Projeto, mediante necessidade do Projeto.

10.3. Em nenhuma hipótese poderão ser utilizados recursos da UFRGS para desenvolvimento de atividades do(a) Formador(a) Estadual

10.4. É de total responsabilidade do(a) Formador(a) Municipal selecionado dispor de recurso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para o desenvolvimento das atividades.

10.5. A coordenação do Projeto reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Edital por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

10.6. O(A) Formador(a) Municipal poderá ser desligado(a) a qualquer momento, caso sejam identificadas fraudes nas informações prestadas no âmbito deste edital ou durante o desenvolvimento de atividades.

10.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

10.8. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Comissão Técnica deste Edital.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024

Comissão Técnica:

Professoras Simone Santos de Albuquerque e Daniele Marques Vieira

**Coordenação Regional Projeto Formação de Profissionais de Educação Infantil
no Âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Região Sul**

Professoras Catarina Moro e Gioconda Ghiggi

**Coordenação Estadual Projeto Formação de Profissionais de Educação Infantil
no Âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Estado do Paraná**

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LOCAL DE FORMAÇÃO NAS MICRORREGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ

TOTAL DE FORMADORES(AS) MUNICIPAIS NO PARANÁ: 419 FM

Local de formação: o próprio município ou o município que sediará a turma intermunicipal, a ser escolhido no ato da inscrição.

Região de Formação	Abrangência Núcleo(s) Regional(is) de Educação*	Municípios organizados por microrregiões PR (municípios que integram o(s) NRE(s))	Número de Turmas	Local de formação	Vaga(s) Formador(a) Municipal			
Região 1/PR	AMN	Microrregião PR 1.1	• Almirante Tamandaré	3	Almirante Tamandaré	3		
			• Itaperuçu	1	Itaperuçu	1		
			• Rio Branco do Sul	2	Rio Branco do Sul	2		
			• Almirante Tamandaré • Itaperuçu • Rio Branco do Sul	1	Rio Branco do Sul Intermunicipal	1		
		Microrregião PR 1.2	• Doutor Ulysses • Cerro Azul • Adrianópolis	1	Cerro Azul Intermunicipal	1		
		Microrregião PR 1.3	• Campo Magro	1	Campo Magro	1		
		Microrregião PR 1.4	• Tunas do Paraná • Bocaiúva do Sul	2	Bocaiúva do Sul Intermunicipal	2		
		Microrregião PR 1.5	• Colombo	6	Colombo	6		
			• Campina Grande do Sul	1	Campina Grande do Sul	1		
			• Colombo • Campina Grande do Sul	1	Colombo Intermunicipal	1		
		Microrregião PR 1.6	• Piraquara	4	Piraquara	4		
			• Pinhais	3	Pinhais	3		
			• Piraquara • Quatro Barras • Pinhais	1	Piraquara Intermunicipal	1		
		Região 2/PR	AMS	Microrregião PR 2.1	• Agudos do Sul • Piên	1	Piên Intermunicipal	1
				Microrregião PR 2.2	• Mandirituba	1	Mandirituba	1
				Microrregião PR 2.3	• Mandirituba • Tijucas do Sul • Contenda	2	Mandirituba Intermunicipal	2

		Microrregião PR 2.4	<ul style="list-style-type: none"> • Rio Negro 	1	Rio Negro	1
			<ul style="list-style-type: none"> • Rio Negro • Quitandinha • Campo do Tenente 	1	Campo Tenente Intermunicipal	1
		Microrregião PR 2.5	<ul style="list-style-type: none"> • Araucária 	6	Araucária	6
		Microrregião PR 2.6	<ul style="list-style-type: none"> • Lapa 	2	Lapa	2
			<ul style="list-style-type: none"> • Balsa Nova • Lapa 	1	Lapa Intermunicipal	1
		Microrregião PR 2.7	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Largo 	4	Campo Largo	4
		Microrregião PR 2.8	<ul style="list-style-type: none"> • Fazenda Rio Grande 	6	Fazenda Rio Grande	6
Microrregião PR 2.9	<ul style="list-style-type: none"> • São José dos Pinhais 	10	São José dos Pinhais	10		
Região 3/PR	Campo Mourão	Microrregião PR 3.1	<ul style="list-style-type: none"> • Altamira do Paraná • Nova Cantu • Roncador 	1	Nova Cantu Intermunicipal	1
		Microrregião PR 3.2	<ul style="list-style-type: none"> • Campina da Lagoa • Mamborê 	2	Campina da Lagoa Intermunicipal	2
		Microrregião PR 3.3	<ul style="list-style-type: none"> • Farol • Araruna 	2	Farol Intermunicipal	2
		Microrregião PR 3.4	<ul style="list-style-type: none"> • Iretama • Luiziana 	1	Iretama Intermunicipal	1
		Microrregião PR 3.5	<ul style="list-style-type: none"> • Barbosa Ferraz • Corumbataí do Sul 	2	Barbosa Ferraz Intermunicipal	2
		Microrregião PR 3.6	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Mourão 	5	Campo Mourão	5
			<ul style="list-style-type: none"> • Campo Mourão • Peabiru 	1	Campo Mourão Intermunicipal	1
	Microrregião PR 3.7	<ul style="list-style-type: none"> • Fênix • Engenheiro Beltrão • Quinta do Sol 	1	Quinta do Sol Intermunicipal	1	
	Pitanga	Microrregião PR 3.8	<ul style="list-style-type: none"> • Laranjal • Palmital 	2	Palmital Intermunicipal	2
		Microrregião PR 3.9	<ul style="list-style-type: none"> • Nova Tebas • Pitanga • Boa Ventura de São Roque 	2	Pitanga Intermunicipal	2
Microrregião PR 3.10		<ul style="list-style-type: none"> • Santa Maria do Oeste • Mato Rico 	1	Santa Maria do Oeste Intermunicipal	1	

	Ivaiporã	Microrregião PR 3.11	<ul style="list-style-type: none"> São João do Ivaí São Pedro do Ivaí 	1	São João do Ivaí Intermunicipal	1
		Microrregião PR 3.12	<ul style="list-style-type: none"> Lunardelli Godoy Moreira Jardim Alegre Lidianópolis 	1	Jardim Alegre Intermunicipal	1
		Microrregião PR 3.13	<ul style="list-style-type: none"> Ivaiporã Grandes Rios 	1	Ivaiporã Intermunicipal	1
		Microrregião PR 3.14	<ul style="list-style-type: none"> Arapuã Manoel Ribas Ariranha do Ivaí 	1	Manoel Ribas Intermunicipal	1
		Microrregião PR 3.15	<ul style="list-style-type: none"> Cândido de Abreu Rio Branco do Ivaí Rosário do Ivaí 	1	Cândido de Abreu Intermunicipal	1
Região 4/PR	Cascavel	Microrregião PR 4.1	<ul style="list-style-type: none"> Corbélia 	1	Corbélia	1
			<ul style="list-style-type: none"> Anahy Braganey Corbélia Iguatu 	1	Corbélia Intermunicipal	1
		Microrregião PR 4.2	<ul style="list-style-type: none"> Cafelândia 	2	Cafelândia	2
		Microrregião PR 4.3	<ul style="list-style-type: none"> Capitão Leônidas Marques Boa Vista da Aparecida Santa Lúcia 	2	Capitão Leônidas Intermunicipal	2
		Microrregião PR 4.4	<ul style="list-style-type: none"> Catanduvas Três Barras do Paraná 	1	Três Barras do Paraná Intermunicipal	1
		Microrregião PR 4.5	<ul style="list-style-type: none"> Céu Azul Vera Cruz do Oeste 	1	Céu Azul Intermunicipal	1
		Microrregião PR 4.6	<ul style="list-style-type: none"> Campo Bonito Guaraniaçu Ibema 	1	Guaraniaçu Intermunicipal	1
		Microrregião PR 4.7	<ul style="list-style-type: none"> Cascavel 	9	Cascavel	9
	<ul style="list-style-type: none"> Cascavel Santa Tereza do Oeste Lindoeste 		2	Cascavel Intermunicipal	2	
	Foz do Iguaçu	Microrregião PR 4.8	<ul style="list-style-type: none"> Foz do Iguaçu 	11	Foz do Iguaçu	11
			<ul style="list-style-type: none"> Foz do Iguaçu Santa Terezinha de Itaipu 	1	Foz do Iguaçu Intermunicipal	1
		Microrregião PR 4.9	<ul style="list-style-type: none"> Itaipulândia Missal 	1	Itaipulândia Intermunicipal	1
		Microrregião PR 4.10	<ul style="list-style-type: none"> São Miguel do Iguaçu 	1	São Miguel do Iguaçu	1
Microrregião PR 4.11		<ul style="list-style-type: none"> Medianeira Serranópolis do Iguaçu 	2	Medianeira Intermunicipal	2	

		Microrregião PR 4.12	<ul style="list-style-type: none"> • Matelândia • Ramilândia 	1	Matelândia Intermunicipal	1
Região 5/PR	Curitiba	Microrregião PR 5.1	<ul style="list-style-type: none"> • Curitiba 	19	Curitiba	19
	Paranaguá	Microrregião PR 5.2	<ul style="list-style-type: none"> • Paranaguá 	5	Paranaguá	5
			<ul style="list-style-type: none"> • Pontal do Paraná 	2	Pontal do Paraná	2
			<ul style="list-style-type: none"> • Paranaguá, • Pontal do Paraná 	1	Paranaguá Intermunicipal	1
		Microrregião PR 5.3	<ul style="list-style-type: none"> • Guaraqueçaba 	1	Guaraqueçaba	1
		Microrregião PR 5.4	<ul style="list-style-type: none"> • Morretes • Antonina 	2	Morretes Intermunicipal	2
		Microrregião PR 5.5	<ul style="list-style-type: none"> • Guaratuba 	2	Guaratuba	2
		Microrregião PR 5.6	<ul style="list-style-type: none"> • Matinhos 	2	Matinhos	2
Região 6/PR	Francisco Beltrão	Microrregião PR 6.1	<ul style="list-style-type: none"> • Barracão • Flor da Serra do Sul • Bom Jesus do Sul • Salgado Filho 	2	Flor da Serra do Sul Intermunicipal	2
		Microrregião PR 6.2	<ul style="list-style-type: none"> • Capanema • Planalto • Realeza • Santa Izabel do Oeste 	3	Realeza Intermunicipal	3
		Microrregião PR 6.3	Intermunicipal <ul style="list-style-type: none"> • Pranchita • Pérola do Oeste • Bela Vista da Caroba • Ampére • Pinhal de São Bento • Santo Antônio do Sudoeste 	3	Ampére Intermunicipal	3
		Microrregião PR 6.4	<ul style="list-style-type: none"> • Marmeleiro • Renascença 	1	Marmeleiro Intermunicipal	1
		Microrregião PR 6.5	<ul style="list-style-type: none"> • Francisco Beltrão 	3	Francisco Beltrão	3
	<ul style="list-style-type: none"> • Francisco Beltrão • Enéas Marques • Verê • Manfrinópolis 		1	Francisco Beltrão Intermunicipal	1	
	Dois Vizinhos	Microrregião PR 6.6	<ul style="list-style-type: none"> • Nova Prata do Iguaçu • Cruzeiro do Iguaçu • São Jorge do Oeste 	1	Cruzeiro do Iguaçu Intermunicipal	1
		Microrregião PR 6.7	<ul style="list-style-type: none"> • Dois Vizinhos 	8	Dois Vizinhos	8
		Microrregião PR 6.8	<ul style="list-style-type: none"> • Nova Esperança do Sudoeste • Boa Esperança do Iguaçu 	1	Salto do Lontra Intermunicipal	1

	Pato Branco		<ul style="list-style-type: none"> Salto do Lontra 					
		Microrregião PR 6.9	<ul style="list-style-type: none"> Chopininho 	1	Chopininho	1		
		Microrregião PR 6.10	<ul style="list-style-type: none"> Clevelândia Honório Serpa Mariópolis 	2	Clevelândia Intermunicipal	2		
		Microrregião PR 6.11	<ul style="list-style-type: none"> Palmas 	2	Palmas	2		
			<ul style="list-style-type: none"> Palmas Coronel Domingos Soares 	1	Palmas Intermunicipal	1		
		Microrregião PR 6.12	<ul style="list-style-type: none"> Mangueirinha 	2	Mangueirinha	2		
			<ul style="list-style-type: none"> Mangueirinha Coronel Vivida 	2	Mangueirinha Intermunicipal	2		
		Microrregião PR 6.13	<ul style="list-style-type: none"> Itapejara do Oeste Bom Sucesso do Sul Vitorino 	1	Bom Sucesso do Sul Intermunicipal	1		
		Microrregião PR 6.14	<ul style="list-style-type: none"> Pato Branco 	3	Pato Branco	3		
			<ul style="list-style-type: none"> São João Saudade do Iguaçu Sulina 	1	Sulina Intermunicipal	1		
		Região 7/PR	Guarapuava	Microrregião PR 7.1	<ul style="list-style-type: none"> Guarapuava 	5	Guarapuava	5
					<ul style="list-style-type: none"> Guarapuava Turvo 	2	Guarapuava Intermunicipal	2
				Microrregião PR 7.2	<ul style="list-style-type: none"> Candói Foz do Jordão 	2	Candói Intermunicipal	2
				Microrregião PR 7.3	<ul style="list-style-type: none"> Campina do Simão Goioxim 	1	Goioxim Intermunicipal	1
Microrregião PR 7.4	<ul style="list-style-type: none"> Pinhão 			1	Pinhão	1		
	<ul style="list-style-type: none"> Pinhão Reserva do Iguaçu 			1	Pinhão Intermunicipal	1		
Irati (9 municípios)	Microrregião PR 7.5		<ul style="list-style-type: none"> Prudentópolis 	2	Prudentópolis	2		
			<ul style="list-style-type: none"> Prudentópolis Guaramiranga 	1	Prudentópolis Intermunicipal	1		
	Microrregião PR 7.6		<ul style="list-style-type: none"> Irati 	2	Irati	2		
	Microrregião PR 7.7		<ul style="list-style-type: none"> Rebouças Mallet Rio Azul Inácio Martins 	3	Rio Azul Intermunicipal	3		
	Microrregião PR 7.8		<ul style="list-style-type: none"> Fernandes Pinheiro Teixeira Soares 	1	Teixeira Soares Intermunicipal	1		
Laranjeiras do	Microrregião PR 7.9		<ul style="list-style-type: none"> Quedas do Iguaçu 	2	Quedas do Iguaçu	2		

	Sul		<ul style="list-style-type: none"> • Quedas do Iguaçu • Espigão Alto do Iguaçu. 	1	Quedas do Iguaçu Intermunicipal	1	
		Microrregião PR 7.10	<ul style="list-style-type: none"> • Diamante do Sul • Nova Laranjeiras • Marquinho 	1	Nova Laranjeiras Intermunicipal	1	
		Microrregião PR 7.11	<ul style="list-style-type: none"> • Laranjeiras do Sul 	1	Laranjeiras do Sul	1	
	<ul style="list-style-type: none"> • Laranjeiras do Sul • Cantagalo • Virmond • Rio Bonito do Iguaçu • Porto Barreiro 		2	Laranjeiras do Sul Intermunicipal	2		
	União da Vitória	Microrregião PR 7.12	<ul style="list-style-type: none"> • União da Vitória 	1	União da Vitória	1	
			<ul style="list-style-type: none"> • União da Vitória • Cruz Machado • Paulo Frontin • Paula Freitas 	2	União da Vitória Intermunicipal	2	
		Microrregião PR 7.13	<ul style="list-style-type: none"> • São Mateus do Sul 	2	São Mateus do Sul	2	
			<ul style="list-style-type: none"> • São Mateus do Sul • Antônio Olinto 	1	São Mateus do Sul Intermunicipal	1	
		Microrregião PR 7.14	<ul style="list-style-type: none"> • Bituruna • Porto Vitória 	1	Bituruna Intermunicipal	1	
		Microrregião PR 7.15	<ul style="list-style-type: none"> • General Carneiro 	2	General Carneiro	2	
	Região 8/PR	Ibaiti	Microrregião PR 8.1	<ul style="list-style-type: none"> • Siqueira Campos • Tomazina • Conselheiro Mairinck • Guapirama • Jaboti 	2	Tomazina Intermunicipal	2
			Microrregião PR 8.2	<ul style="list-style-type: none"> • Ibaiti 	2	Ibaiti	2
		<ul style="list-style-type: none"> • Ibaiti • Figueira • Japira • Pinhalão 		1	Ibaiti Intermunicipal	1	
Jacarezinho		Microrregião PR 8.3	<ul style="list-style-type: none"> • Abatiá • Ribeirão do Pinhal • Jundiá do Sul 	1	Ribeirão do Pinhal Intermunicipal	1	
		Microrregião PR 8.4	<ul style="list-style-type: none"> • Andirá • Barra do Jacaré • Cambará • Jacarezinho 	3	Jacarezinho Intermunicipal	3	
		Microrregião PR 8.5	<ul style="list-style-type: none"> • Carlópolis • Ribeirão Claro 	1	Carlópolis	1	

					Intermunicipal		
		Microrregião PR 8.6	<ul style="list-style-type: none"> Joaquim Távora Quatiguá 	1	Joaquim Távora Intermunicipal	1	
		Microrregião PR 8.7	<ul style="list-style-type: none"> Santo Antônio da Platina 	2	Santo Antônio da Platina	2	
	Wenceslau Braz	Microrregião PR 8.8	<ul style="list-style-type: none"> Arapoti 	1	Arapoti	1	
		Microrregião PR 8.9	<ul style="list-style-type: none"> Arapoti Wenceslau Braz 	1	Wenceslau Braz Intermunicipal	1	
		Microrregião PR 8.10	<ul style="list-style-type: none"> Salto do Itararé Santana do Itararé São José da Boa Vista 	1	Santana do Itararé Intermunicipal	1	
		Microrregião PR 8.11	<ul style="list-style-type: none"> Jaguariaíva 	1	Jaguariaíva	1	
			<ul style="list-style-type: none"> Jaguariaíva Sengés 	1	Sengés Intermunicipal	1	
Região 9/PR	Cornélio Procópio	Microrregião PR 9.1	<ul style="list-style-type: none"> Cornélio Procópio 	1	Cornélio Procópio	1	
		Microrregião PR 9.2	<ul style="list-style-type: none"> São Jerônimo da Serra Nova Santa Bárbara 	1	São Jerônimo da Serra Intermunicipal	1	
		Microrregião PR 9.3	<ul style="list-style-type: none"> Congonhinhas Nova Fátima Santo Antônio do Paraíso 	1	Congonhinhas Intermunicipal	1	
		Microrregião PR 9.4	<ul style="list-style-type: none"> Assaí Santa Cecília do Pavão São Sebastião da Amoreira Nova América da Colina 	1	Assaí Intermunicipal	1	
		Microrregião PR 9.5	<ul style="list-style-type: none"> Bandeirantes Santa Amélia 	1	Bandeirantes Intermunicipal	1	
		Microrregião PR 9.6	<ul style="list-style-type: none"> Jataizinho 	1	Jataizinho	1	
		Microrregião PR 9.7	<ul style="list-style-type: none"> Itambaracá Santa Mariana Leópolis 	2	Santa Mariana Intermunicipal	2	
		Microrregião PR 9.8	<ul style="list-style-type: none"> Uraí Rancho Alegre Sertaneja 	1	Uraí Intermunicipal	1	
		Londrina	Microrregião PR 9.9	<ul style="list-style-type: none"> Cambé 	3	Cambé	3
			Microrregião PR 9.10	<ul style="list-style-type: none"> Porecatu Alvorada do Sul 	1	Porecatu Intermunicipal	1
			Microrregião PR 9.11	<ul style="list-style-type: none"> Londrina 	15	Londrina	15

			<ul style="list-style-type: none"> • Londrina • Tamarana 	1	Londrina Intermunicipal	1
		Microrregião PR 9.12	<ul style="list-style-type: none"> • Cafeara • Lupionópolis • Centenário do Sul • Florestópolis • Miraselva 	2	Centenário do Sul Intermunicipal	2
		Microrregião PR 9.13	<ul style="list-style-type: none"> • Primeiro de Maio • Bela Vista do Paraíso • Prado Ferreira 	1	Bela Vista do Paraíso Intermunicipal	1
		Microrregião PR 9.14	<ul style="list-style-type: none"> • Sertãoópolis • Ibiporã 	1	Ibiporã Intermunicipal	1
		Microrregião PR 9.15	<ul style="list-style-type: none"> • Rolândia 	3	Rolândia	3
<ul style="list-style-type: none"> • Rolândia • Guaraci • Jaguapitã • Pitangueiras 	1		Jaguapitã Intermunicipal	1		
Região 10/PR	Apucarana	Microrregião PR 10.1	<ul style="list-style-type: none"> • Apucarana 	2	Apucarana	2
			<ul style="list-style-type: none"> • Apucarana • Araongas • Sabáudia • Califórnia 	2	Apucarana Intermunicipal	2
		Microrregião PR 10.2	<ul style="list-style-type: none"> • Cambira • Jandaia do Sul 	2	Cambira Intermunicipal	2
		Microrregião PR 10.3	<ul style="list-style-type: none"> • Bom Sucesso • Borrazópolis • Kaloré • Novo Itacolomi • Marumbi 	2	Kaloré Intermunicipal	2
		Microrregião PR 10.4	<ul style="list-style-type: none"> • Marilândia do Sul • Rio Bom • Mauá da Serra • Faxinal • Cruzmaltina 	2	Faxinal Intermunicipal	2
	Maringá	Microrregião PR 10.5	<ul style="list-style-type: none"> • Atalaia • Flórida • Ângulo • Mandaguaçu • Presidente Castelo Branco • Iguaçu 	2	Mandaguaçu Intermunicipal	2
		Microrregião PR 10.6	<ul style="list-style-type: none"> • Astorga 	1	Astorga	1
Microrregião PR 10.7		<ul style="list-style-type: none"> • Colorado • Santo Inácio • Nossa Senhora das Graças 	1	Colorado Intermunicipal	1	

		Microrregião PR 10.8	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor Camargo • Ivatuba • Floresta • Itambé 	1	Floresta Intermunicipal	1
		Microrregião PR 10.9	• Marialva	2	Marialva	2
			• Sarandi	3	Sarandi	3
			<ul style="list-style-type: none"> • Marialva • Sarandi • Mandaguari 	2	Mandaguari Intermunicipal	2
		Microrregião PR 10.10	<ul style="list-style-type: none"> • Lobato • Santa Fé • Munhoz de Mello 	1	Santa Fé Intermunicipal	1
		Microrregião PR 10.11	• Maringá	9	Maringá	9
		Microrregião PR 10.12	• Paçandu	2	Paçandu	2
<ul style="list-style-type: none"> • Paçandu • Ourizona • Floráí • São Jorge do Ivaí 	1		Ourizona Intermunicipal	1		
Região 11/PR	Cianorte	Microrregião PR 11.1	• Cianorte	2	Cianorte	2
			<ul style="list-style-type: none"> • Cianorte • São Tomé 	2	Cianorte Intermunicipal	2
		Microrregião PR 11.2	<ul style="list-style-type: none"> • Cidade Gaúcha • Guaporema 	1	Cidade Gaúcha Intermunicipal	1
		Microrregião PR 11.3	<ul style="list-style-type: none"> • Indianópolis • Japurá • São Manoel do Paraná • Rondon 	1	Indianópolis Intermunicipal	1
		Microrregião PR 11.4	<ul style="list-style-type: none"> • Terra Boa • Jussara 	1	Terra Boa Intermunicipal	1
		Microrregião PR 11.5	<ul style="list-style-type: none"> • Tapejara • Tuneiras do Oeste 	1	Tapejara Intermunicipal	1
	Loanda	Microrregião PR 11.6	<ul style="list-style-type: none"> • Diamante do Norte • Itaúna do Sul • Nova Londrina • Marilena 	2	Nova Londrina Intermunicipal	2
	Microrregião PR 11.7	<ul style="list-style-type: none"> • Loanda • São Pedro do Paraná • Planaltina do Paraná • Santa Mônica • Santa Isabel do Ivaí 	2	Loanda Intermunicipal	2	

	Paranavaí	Microrregião PR 11.8	<ul style="list-style-type: none"> Porto Rico Querência do Norte Santa Cruz do Monte Castelo 	1	Querência do Norte Intermunicipal	1
		Microrregião PR 11.9	<ul style="list-style-type: none"> Amaporã Guairaçá Terra Rica 	1	Guairaçá Intermunicipal	1
		Microrregião PR 11.10	<ul style="list-style-type: none"> Paranacity 	1	Paranacity	1
			<ul style="list-style-type: none"> Paranacity Jardim Olinda Itaguajé Santa Inês Paranapoema Inajá 	1	Paranapoema Intermunicipal	1
		Microrregião PR 11.11	<ul style="list-style-type: none"> Nova Esperança Uniflor Cruzeiro do Sul Alto Paraná 	2	Nova Esperança Intermunicipal	2
		Microrregião PR 11.12	<ul style="list-style-type: none"> Paranavaí 	3	Paranavaí	3
			<ul style="list-style-type: none"> Paranavaí Mirador Santo Antônio do Caiuá São João do Caiuá 	1	Paranavaí Intermunicipal	1
Microrregião PR 11.13	<ul style="list-style-type: none"> São Carlos do Ivaí Tamboara Paraíso do Norte Nova Aliança do Ivaí 	2	São Carlos do Ivaí Intermunicipal	2		
Região 12/PR	Ponta Grossa	Microrregião PR 12.1	<ul style="list-style-type: none"> Castro 	2	Castro	2
			<ul style="list-style-type: none"> Carambeí 	1	Carambeí	1
			<ul style="list-style-type: none"> Castro Carambeí Piraí do Sul 	1	Castro Intermunicipal	1
		Microrregião PR 12.2	<ul style="list-style-type: none"> Imbituva 	2	Imbituva	2
			<ul style="list-style-type: none"> Imbituva Ivaí 	1	Ivaí Intermunicipal	1
		Microrregião PR 12.3	<ul style="list-style-type: none"> Ponta Grossa 	13	Ponta Grossa	13
		Microrregião PR 12.4	<ul style="list-style-type: none"> Ipiranga Tibagi 	2	Ipiranga Intermunicipal	2
		Microrregião PR 12.5	<ul style="list-style-type: none"> Palmeira Porto Amazonas 	2	Palmeira Intermunicipal	2
Microrregião PR 12.6	<ul style="list-style-type: none"> São João do Triunfo 	1	São João do Triunfo	1		

	Telêmaco Borba	Microrregião PR 12.7	• Telêmaco Borba	2	Telêmaco Borba	2
			• Telêmaco Borba • Ventania	1	Telêmaco Borba Intermunicipal	1
		Microrregião PR 12.8	• Imbaú • Ortigueira	2	Ortigueira Intermunicipal	2
		Microrregião PR 12.9	• Reserva	1	Reserva	1
		Microrregião PR 12.10	• Sapopema • Curiúva	1	Curiúva Intermunicipal	1
Região 13/PR	Assis Chateaubriand	Microrregião PR 13.1	• Assis Chateaubriand • Brasilândia do Sul • Tupãssi	2	Assis Chateaubriand Intermunicipal	2
		Microrregião PR 13.2	• Formosa do Oeste • Nova Aurora • Iracema do Oeste • Jesuítas	2	Iracema do Oeste Intermunicipal	2
	Goioerê	Microrregião PR 13.3	• Goioerê	1	Goioerê	1
			• Goioerê • Moreira Sales • Mariluz • Quarto Centenário	1	Goioerê Intermunicipal	1
		Microrregião PR 13.4	• Boa Esperança • Janiópolis • Juranda	1	Boa Esperança Intermunicipal	1
		Microrregião PR 13.5	• Rancho Alegre d'Oeste • Ubitatã	1	Ubitatã Intermunicipal	1
	Toledo	Microrregião PR 13.6	• Guaíra	2	Guaíra	2
			• Guaíra • Terra Roxa	2	Guaíra Intermunicipal	2
		Microrregião PR 13.7	• Palotina • Maripá	1	Palotina Intermunicipal	1
		Microrregião PR 13.8	• Mercedes • Nova Santa Rosa	1	Nova Santa Rosa Intermunicipal	1
		Microrregião PR 13.9	• Marechal Cândido Rondon	2	Marechal Cândido Rondon	2
		Microrregião PR 13.10	• Toledo	4	Toledo	4
			• Toledo • Quatro Pontes	1	Toledo Intermunicipal	1
	Microrregião PR 13.11	• Pato Bragado • Entre Rios do Oeste	1	Entre Rios Intermunicipal	1	

Umuarama	Microrregião PR 13.12	<ul style="list-style-type: none"> • Diamante do Oeste • São José das Palmeiras • São Pedro do Iguaçu • Ouro Verde do Oeste 	1	São Pedro do Iguaçu Intermunicipal	1
	Microrregião PR 13.13	<ul style="list-style-type: none"> • Santa Helena 	1	Santa Helena	1
	Microrregião PR 13.14	<ul style="list-style-type: none"> • Cruzeiro do Oeste • Nova Olímpia • Maria Helena 	1	Cruzeiro do Oeste Intermunicipal	1
	Microrregião PR 13.15	<ul style="list-style-type: none"> • Tapira • Douradina 	2	Tapira Intermunicipal	2
	Microrregião PR 13.16	<ul style="list-style-type: none"> • Alto Paraíso • Icaraíma • Ivaté 	1	Icaraíma Intermunicipal	1
	Microrregião PR 13.17	<ul style="list-style-type: none"> • Esperança Nova • Pérola • Xambrê 	1	Pérola Intermunicipal	1
	Microrregião PR 13.18	<ul style="list-style-type: none"> • São Jorge do Patrocínio • Altônia 	1	Altônia Intermunicipal	1
	Microrregião PR 13.19	<ul style="list-style-type: none"> • Iporã • Francisco Alves 	1	Iporã Intermunicipal	1
	Microrregião PR 13.20	<ul style="list-style-type: none"> • Alto Piquiri • Cafezal do Sul • Perobal 	2	Perobal Intermunicipal	2
	Microrregião PR 13.21	<ul style="list-style-type: none"> • Umuarama 	4	Umuarama	4
Total de Formadores Municipais					416

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Identificação do documento	Título/Requisito	Pontuação	Pontuação Máxima
A	Mestrado em Educação: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Literatura Infantil, Alfabetização.	2,0	2,0
B	Especialização nas temáticas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Literatura Infantil, Alfabetização.	1,0	1,0
C	Docência na Educação Infantil na Rede Pública de Ensino.	0,5 por ano	2,0
D	Docência na Educação Infantil em Instituições Privadas.	0,5 por ano	1,0
E	Atuação como formador(a) em ações de formação continuada dirigidas à profissionais da Educação Infantil junto à Redes Públicas Municipais (Documento comprobatório emitido pela Secretaria Municipal de Educação).	0,5 por ano	2,5
F	Atuação como formador(a) em programas de formação continuada para profissionais da Educação Infantil como PNAIC, Proinfância e Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI).	0,5 por ano	1,0
G	Atuação como palestrante em ações de formação continuada dirigidas à profissionais da Educação Infantil junto à Redes Públicas Municipais. (Documento comprobatório emitido pela Secretaria Municipal de Educação)	0,1 por palestra	0,5
SOMA TOTAL: 10			

IMPORTANTE:

- 1 - As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2 - Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 10 anos a contar da data de publicação deste Edital.
- 3 - Os documentos anexados deverão possuir boa nitidez assegurando a leitura das informações neles contidas. Documentos ilegíveis serão desconsiderados.